(Mod. 9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º_____

L E I Nº 782

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º) - Fica denominada "Rua Luiz Teracini", a atual travessa 8 da Vila Pinheiro.

Artº 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de Setembro de 1.965.

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta Prefeitura, data supra.

Secret. Subst. da P.M.